

## COMUNICAÇÃO, CULTURA POP E ENSINO: ALGUMAS REFLEXÕES<sup>1</sup>

Cláudia Chaves FONSECA<sup>2</sup>  
Cláudio Márcio MAGALHÃES<sup>3</sup>

### RESUMO

As mídias ocupam um lugar pedagógico informal na sociedade contemporânea. Elementos da cultura pop, característica das mídias, podem ser valiosas para a relação ensino-aprendizagem, a depender de como são desenvolvidos em sala de aula. Este artigo pretende propor reflexão a respeito deste tema no ensino formal, articulando abordagens mais criativas, buscando conversar com os conteúdos pertinentes a cada período escolar.

**PALAVRAS-CHAVE:** cultura pop; mídia; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; ensino-aprendizagem.

### INTRODUÇÃO

O tema “educação” tem alcançado destaque e alguma repercussão na mídia brasileira nas últimas duas décadas, seja porque não se consegue mais ignorar as deficiências do sistema de ensino – por conta da precariedade da infraestrutura, da remuneração dos docentes, da qualidade do material didático, entre outros fatores – ou pela constatação de que o país não vai muito bem nos indicadores internacionais, se comparado a outros países com nível de desenvolvimento semelhante ou até menor. Além disso, os desdobramentos da recente reconfiguração das forças políticas, que remontam às manifestações de 2013, indicam que a educação, pela sensibilidade do tema, passou a ser ponto crucial na consolidação de uma visão neoliberal, de modo que cotidianamente são produzidas diversas narrativas que entram em disputa no cenário público, conduzidas pelo ambiente midiático, agora preferencialmente digital.

As mídias, dessa maneira, podem ser compreendidas como “lugares” pedagógicos informais. Como lugar pedagógico da mídia entende-se a construção de uma narrativa simbólica intencional, exercida no horizonte de uma finalidade informativa que opera, muitas vezes, no exercício da projeção de algumas práticas

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação e Educação, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Jornalista e pedagoga, Mestre em Comunicação (UFMG) e Doutora em Educação (PUCMinas). Centro de Formação Artística e Tecnológica (Cefart) da Fundação Clóvis Salgado (FCS). E-mail: claufon@gmail.com

<sup>3</sup> Jornalista, mestre em Comunicação Social (UFMG) e Doutor em Educação (UFMG). Instituto Dânia de Paula. E-mail: claudiomagalhães@uol.com.br

---

sociais e no obscurecimento de outras. Jogar luz, evidenciar, destacar, iluminar tais e quais situações e falas são estratégias próprias das edições midiáticas, particularmente as jornalísticas, do mesmo modo que personalizar, reduzir, minimizar e silenciar. As diferentes estratégias - articuladas em torno de enunciados verbais e não-verbais - compõem uma pedagogia, no sentido original da palavra - a de condução - (*paedos*) realizada como sugestão de sentido.

O termo educação tanto pode ser entendido como educere (formação de autonomia, controle de si) quanto por educare (adaptação ao meio social, reconhecimento das regras de convivência em sociedade). Ambas as acepções estão entrelaçadas e se expressam em pedagogias, que reúnem um conjunto de procedimentos para se conseguir tais objetivos. O atual cenário das mídias, de convergência digital, potencializa as dimensões formativas dos narradores e daquilo que é narrado.

## **METODOLOGIA**

Este artigo tem como objetivo refletir a respeito do uso de elementos da cultura pop como estratégia didática no ensino, bem como incentivar os educadores a construir articulações relevantes entre as práticas comunicativas e pedagógicas, atendendo à legislação educacional vigente. Num contexto onde os estudantes são afogados por referências da indústria cultural, ao mesmo tempo em que, muitas vezes, combatem internamente os conteúdos ministrados pela escola, uma abordagem interessante seria fazer um exercício de educação midiática e trazer os elementos culturais da sociedade de consumo - os quais estão acostumados a se interessar - para a sala de aula e fazê-los conversar com os conteúdos a serem ministrados. Tal abordagem encontra respaldo nas leis que procuram estabelecer as políticas públicas de educação, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBEN (Lei nº 9.394/1996), assim como ajudar a resolver problemas com a incorporação de novas normatizações, como a Lei nº 11.645, de 2008, que estabelece a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

A metodologia para o desenvolvimento deste trabalho seguiu a pesquisa bibliográfica, tanto em publicações impressas como em artigos buscados em plataformas digitais especializadas, como o Google Acadêmico. Ao final deste artigo, os educadores poderão entender como a LDBEN e a Lei 11.645 incentivam o uso da Cultura Pop nas abordagens de ensino e aprendizagem, incluindo alguns exemplos que podem ser utilizados em suas práticas didáticas.

## DISCUSSÃO

O primeiro objetivo é desmistificar o que seria Cultura Pop. É um termo carregado de preconceitos, em especial pela academia, que o vê como uma espécie de contraposição à educação: a concorrência dos meios de comunicação de massa e seus conteúdos comerciais, em busca do entretenimento ávido por audiência e faturamento; e a escola, com seu projeto de educar pelo conhecimento humano consolidado no passado (Magalhães, 2007).

O termo “pop” frequenta a cultura contemporânea: nos jornais, aparece para qualificar desde um tipo de música específica até chefes de cozinha, passando por histórias em quadrinhos e cultura jovem japonesa. A aparente falta de critério para o uso faz parecer que tudo no mundo de hoje é pop. Não é verdade, mas a onipresença do pop na mídia revela aspectos importantes desta que é a lógica cultural dominante no mundo desde a segunda metade do século XX (Velasco, 2010, pp. 115-116).

Conforme Velasco (2010), portanto, Cultura Pop torna-se um conceito aberto e dinâmico, mas também carregado de características agregadoras e que absorvem novas sensibilidades, sem uniformização global, embora pertencente à sua cultura..

Na realidade, a Cultura Pop pode estar nos olhos de quem vê, assim como o contexto que a cerca. A teatro de Shakespeare era bastante popular em seu surgimento no Séc. XVI, assistido em praças públicas ou locais onde nobres não exatamente gostariam de ser vistos. Hoje, *Hamlet* é indicação de sofisticação, tanto em suas encenações em espaços dirigidos à elite, como nos seus produtos multimídia, como livros e produções audiovisuais.

Da mesma maneira, não se pode confundir, ainda mais nesses tempos de fragmentação extremada, Cultura Pop com comunicação de massa. Há cada vez mais tribos com uma cultura própria, conhecida por seus componentes, mas que compõe a vida desses sujeitos da mesma maneira que os milhões de fãs do *Harry Potter*. Fiquemos, portanto, com a definição lembrada por Velasco do artista Richard Hamilton, quando definiu a Pop Art como uma manifestação artística “popular, transitória, consumível, de baixo custo, produzida em massa [mesmo que uma ‘massa’ segmentada em uma tribo ou o território de uma cidade], jovem, espirituosa, sexy, chamativa, glamourosa e um grande negócio” (2010, p. 115). provável que saibamos a diferença se “você não gosta de mim, a sua filha gosta”. Não à toa, “ela” gosta de “tango, do dengo e

---

## E o que a Cultura Pop tem a ver com a LDB?

Com o acelerado processo de entrada de novas tecnologias eletrônicas de comunicação na vida das comunidades escolares, é compreensível que, desde a acadêmica até nos corredores das escolas, estejamos preocupados como incorporar os avanços – e prevenir os riscos – na Educação.

Não à toa, muitas interpretações das legislações sobre as políticas de educação, assim como as novas normatizações, como o BNCC (Base Nacional Comum Curricular), tenham dado às tecnologias um lugar de destaque. Mas tais regulações também apontam que outras facetas da sociedade podem e devem se apropriadas pela escola. A Cultura Pop, se comparada apenas pelo aspecto econômico, é tão presente hoje na sociedade quanto os avanços tecnológicos. Mesmo porque é quem, majoritariamente, fornece o conteúdo para tais tecnologias.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN), ou Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996), é a normatização que define “toda a organização da educação brasileira, de acordo com os princípios da Constituição Federal, sobretudo o princípio do direito universal à educação”. No entanto, muitas vezes se esquece que, mesmo tendo quase 30 anos (com inúmeras adequações), ela não determina apenas as formas de organização das instituições, mas também o que deve, obrigatoriamente, abranger nos processos formativos. Portanto, uma BNCC não surge do nada, para regular o que deve estar nos currículos e nos projetos de ensino-aprendizagem, mas *complementa* aquilo que já é determinado pela lei anterior.

Desta maneira, a LDBEN continua sendo moderna e progressista em muitos dos seus aspectos e, no espírito de quando foi produzida, na década de 1990, ela dá continuidade à distensão e progressão política, social, cultural iniciada com a saída do país de seu último período ditatorial, tendo na Constituição Brasileira de 1988 o seu principal pilar e principal motriz para as demais legislações, inclusive da Educação.

Assim, pensar a introdução da Cultura Pop nos projetos de ensino-aprendizagem está em sintonia com a LDBEN já no seu primeiro artigo. Embora a Lei tenha como principal objetivo ordenar os princípios da Educação nacional, os direitos e deveres das comunidades escolares, a organização das instituições escolares em seus vários níveis e modalidades, ela abre os trabalhos afirmando que

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino

---

e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996). (grifo nosso).

Ainda mais: por ser uma indústria poderosa, a Cultura Pop também acaba por ser um campo empregatício em crescimento. Com a tendência cada vez mais aplicada de diminuição de carga de trabalho<sup>45</sup>, assim como novas formas como o *homework*, o entretenimento e sua indústria ampliam-se e é preciso, para esses novos tempos, de ‘operários da cultura e da informação’ como foram necessários operários para as fábricas na Revolução Industrial. Estamos preparando os alunos para este tempo, como solicitado no §2º do citado artigo anterior? “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. Outro argumento é que a LDBEN também reivindica, no seu Art. 3º, uma série de princípios pelos quais o ensino deve ser ministrado, e um deles é justamente a “valorização da experiência extra-escolar”. Daqui, segue-se a primeira dica para que possamos introduzir a Cultura Pop em nossas salas de aula: perguntar o que a rapaziada anda fazendo no seu tempo livre, nas ruas, que lugares frequentam, o que consomem de produção audiovisual e literária, e caminhar com a turma usando dois importantes parâmetros: desligar o juízo de valor e ligar a nossa curiosidade.

Não sabemos o que é trap? Quem é Naruto Shippuden? E o que é isso estampado na sua camiseta? Essa tatuagem representa o que para você?

Treinados e conhecedores de nosso conteúdo – e abrindo nossa capacidade de simpatia – somos capazes de fazer conexões com o que eles apontam serem de seu interesse. O trap pode nos ajudar a entender gêneros narrativos. Naruto pode introduzir desde a história asiática e ainda fazermos uma interdisciplinaridade com a filosofia. A banda estampada na camisa é fruto de uma época histórica e suas músicas representam um tempo. E aquela tatuagem é uma ótima forma de falarmos sobre representação simbólica, pertencimento, referências.

Como se vê, embora as escolas costumam colocar – quando colocam – a Cultura Pop para apenas atender o Art. 26 (que estabelece o ensino da arte), por estar enfronhada no cotidiano, no imaginário, nos pilares de referência e pertencimento dos jovens, pode e deve impregnar qualquer conteúdo eu tenha um educador aberto ao

---

<sup>4</sup> Poder 360: *Sindicatos franceses debatem semana de trabalho de 4 dias*. 18 set. 2021. Disponível em <https://www.poder360.com.br/internacional/sindicatos-franceses-debatem-semana-de-trabalho-de-4-dias>.

<sup>5</sup> Folha de S. Paulo: *Brasil testa semana de quatro dias de trabalho*. 9 ago. 2023. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/08/brasil-testa-semana-de-quatro-dias-de-trabalho.shtml>

diálogo e a boa vontade do alunato em colocar suas paixões pop para ajudar o conteúdo da aula a fazer sentido para ele.

Não nos esquecendo que a Cultura Pop não é somente aquela que toma conta das salas de cinema, *streamings* em mega produções globais, ou as *playlists* das plataformas de música do alunado. É provável que o bairro, o território onde a escola está, tenha sua própria cultura pop. Com isso, também poderíamos atender outra das prerrogativas um tanto esquecidas da LDBEN, a de valorizar as expressões regionais como componentes da educação básica.

Ainda o Art. 26, o §8º também solicita que “a exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais” (tal item foi incluído pela Lei 13.006/2014) (BRASIL, 1996). Para ficarmos em dois bons exemplos: a elogiada série *Cangaço Novo*, que o título já resume, mostra como ainda estamos ligados, pelo interior do Brasil, em especial no Norte e Nordeste, à nossa história violenta. A qualidade de sua produção fez com que fosse uma das 10 séries mais assistidas em 49 países, e sua equipe é majoritariamente formada pelas pessoas daquela região.

O segundo exemplo vem de *Cidade Invisível*, série que usa de nossa mitologia e coloca *Cuca*, *Saci Pererê*, *Iara*, *Boto*, *Mula sem cabeça* em uma história de suspense que nada tem a ver com as lúdicas contações de D. Benta de Monteiro Lobato. Com interpretações viscerais de atores brasileiros consagrados, seu pano de fundo são questões como a cultura amazônica, questões fundiárias, desigualdades sociais e dramas psicológicos profundos.

Que tal o desenvolvimento e a volta dos *cinelubes*? Como a legislação obriga tais conteúdos, nem seria mais somente uma atividade extraclasse, podendo ser incorporada à carga horária. Certamente, acompanhado de atividades didático-pedagógicas, como resenhas – escritas e/ou debates – exercícios que solicite um mapeamento que faça conexões com a realidade, tarefas que manifestem pensamentos críticos sobre as obras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Educação constitui tudo aquilo que é aprendido ao longo da vida dos seres humanos, ou seja, em suas práticas sociais, uns com os outros, já que é sociedade não existe *eu* desprovido de *nós*” (Bittar, 2018, p. 195) (grifo da autora). Ainda temos

alguma prepotência em acreditar que a Educação verdadeira só pode acontecer nos espaços escolares, e a explosão das informações via redes sociais digitais nos mostrou o quanto essa ideia era frágil. O que de forma alguma tira a importância da escola. A Cultura Pop, para o bem e para o mal, são os sentidos igualmente maximizados. E que igualmente devem ser esclarecidos. O filósofo/educador se compadece daqueles que são só pura impressão, sentidos, e não torce o nariz para as sombras. A compreende em sua dimensão, no seu contexto e no que afeta o homem da caverna. Ao conduzi-lo para fora, o leva pela mão – pela sua referência – e a une com o que é real: “sabe aquela sombra? Então, é essa árvore!”

A Cultura Pop está na vida dos nossos alunos. Nós queremos também lá estar, para conduzi-los à uma sociedade muitas vezes espalhafatosa, violenta, cheia de desigualdades, mas que precisará entender, ser apresentado, se adaptar e, por fim, tentar melhorar: a si e ao entorno. Se pudermos fazer, em conjunto, ensinando sobre o que é o canção de Lampião – parte de nossa própria cultura pop, lembra-se? – em conjunto com a série *Cangaço Novo*, poderemos, todos, aprender um pouco mais sobre tudo.

#### **REFERÊNCIAS:**

- Bauman, Z. (2001). **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: J. Zahar.
- Bittar, M. (2018). **Educação**. Em D. M. (org.), *Dicionário Crítico de Educação e Tecnologias e de Educação a Distância* (pp. 195-198). Campinas/SP: Papirus.
- BRASIL. (1996). *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996*.
- Canclini, N. G. (1995). **Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro: 1995.
- Hall, S. (2003). **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG.
- Magalhães, C. M. (2007). **Os programas infantis para entender a televisão feita para as crianças**. Belo Horizonte: Autêntica.
- Martin-Barbero, J. (2008). **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: UFRJ.
- Morin, E. (1989). **As estrelas: mito e sedução no cinema**. Rio de Janeiro: J. Olympio.
- Velasco, T. (jan-jun de 2010). Pop: em busca de um conceito. *Animus*. Revista Interamericana De Comunicação Midiática, 9(17), 115-133. doi:<https://doi.org/10.5902/217549772376>.